

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2916/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2916/2022 – Deputado Delegado Bruno Lima

Ofício nº4462/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 24 de junho de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 2916/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 2916/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DO BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA (BAEP) SEDIADO NA ZONA NORTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202201151A

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3093/100/22

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Indicação nº 2916, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02083, que trata da Indicação nº 2916, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, ao Governador, para "a criação de uma unidade do Batalhão de Ações Especiais da Polícia (BAEP) com sede na Zona Norte da cidade de São Paulo", nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, subsidiada por informações do Comando de Policiamento da Capital (CPC), que na região em comento, o policiamento ostensivo preventivo é realizado por meio das equipes do Programa de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190" e Policiamento Comunitário, contando ainda com o apoio pontual de equipes de Força Tática, pertencente aos Batalhões que compõem a área do Comando de Policiamento de Área Metropolitana – 3 (CPA/M-3).

Complementarmente, destaca-se a existência do 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP) e 4º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (4º BAEP), ambos com sede na cidade de São Paulo, e que têm por escopo contribuir para redução dos índices criminais e aumento da percepção de segurança da população, atuando em áreas críticas dentro de sua circunscrição.

Como evidência desse esforço operacional, na comparação dos anos de 2020 e 2021, houve redução dos índices criminais de homicídios, roubos de carga e roubos de veículo.

No que tange ao efetivo, cumpre esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar (OPM), entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Para alterar esse cenário organizacional seria necessário que o efetivo, fixado em lei, fosse aumentado como um todo em âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Outrossim, insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para a realização dos concursos de ingresso nos quadros da PMESP, considerando a rotatividade de pessoal, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada, planejada, constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nesse contexto, há previsão de 1.413 (mil quatrocentos e treze) policiais militares encerrarem o Curso de Formação de Soldados no mês de junho de 2022, permitindo a movimentação de contingentes para Unidades do Interior, Grande São Paulo e Capital paulista. Além disso, está em andamento concurso público destinado ao provimento de 2.700 vagas, com posse a ser definida em breve, e ainda há expectativa de novos concursos para prover 5.400 cargos, em 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

